

Candidaturas



loulé
concelho

SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL

**Período de Candidaturas:
05 Abril a 30 Abril 2021**



**Destinatários: Agregados familiares
a residir em habitações arrendadas**

Informações



www.cm-loule.pt



apoio.arrendamento@cm-loule.pt



289 400 882 | 289 400 862

O que é o Subsídio ao Arrendamento Habitacional?

É um subsídio atribuído pela Câmara Municipal de Loulé aos seus munícipes que detenham um contrato de arrendamento de um imóvel para habitação situado no Concelho de Loulé.

Requisitos de acesso

O Município de Loulé pretende apoiar os munícipes que se encontrem em situação de sobrecarga financeira e que demonstrem reunir os requisitos de acesso previstos no artigo 13º do Regulamento n.º 1131/2020 de 31 de dezembro - Regulamento Municipal do Direito à Habitação do Município de Loulé e que não apresentem nenhum impedimento previsto no artigo 14º do referido regulamento.

Entre outros, deve reunir os seguintes **critérios de acesso**:

- Cidadãos nacionais ou cidadãos estrangeiros detentores de certificado de registo de cidadão comunitário ou título válido de residência no território nacional, maiores de 18 anos;
- Residência comprovada no concelho de Loulé há pelo menos 4 anos;
- Titulares de contrato de arrendamento, registado na Autoridade Tributária ou de um contrato de promessa de arrendamento;
- O agregado familiar ou agregado habitacional não pode acumular este tipo de apoio com quaisquer outras iniciativas ou programas nacionais ou locais de apoio público à habitação.

Período Máximo de atribuição do subsídio: 12 meses

Limite Máximo Anual: 2.400,00€

Informações

Consultar o Aviso de Abertura do Concurso e o Regulamento N.º 1131/2020 de 31 de dezembro em:



www.cm-loule.pt/pt/menu/414/habitacao.aspx#avisos-abertos